



RESOLUÇÃO Nº 026/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 083/2014 – CONSEPE;

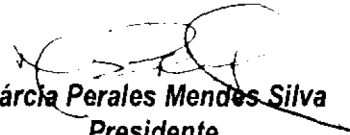
CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Instituto de Ciências Exatas - ICE;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Matemática**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao Sr. **WILHELM ALEXANDER STEINMETZ**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 29 de agosto de 2014.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente